

26 / 08 / 2024
Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 009/2024

Dispõe sobre a aprovação os relatórios financeiros do mês de agosto de 2024, e dá outras providências.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

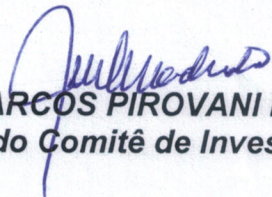
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros, A.P.R.'s do IPMG do mês de agosto de 2024.

Art. 2º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos a transferência no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), transferido do Banco do Brasil da agência 0370-0, conta corrente 23296-3, do Fundo de Investimentos BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05, para o Prev RF DI LP Perfil FIC FI – CNPJ: 13.077.418/0001-49, visando à diversificação da carteira de investimentos.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2024.


ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO
Presidente do Comitê de Investimentos